



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

### **ATA Nº 11/2023/CPA/PSO/REI/IFTO, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**

1 Ata da oitava reunião ordinária da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do  
2 IFTO, campus Paraíso do Tocantins. Ao décimo nono dia do mês de outubro de dois-  
3 mil e vinte e três, estiveram reunidos os membros da Comissão Própria de Avaliação  
4 (CPA) participaram presencialmente: **Rejane Freitas Benevides** Almeida, (titular -  
5 docente do curso Bacharelado em Administração), **Samira Costa Braga** (titular -  
6 docente do curso Tecnologia em Alimentos), **Luiz Felipe Martinho Pires da Silva**  
7 (titular – discente do curso Bacharelado em Administração) e **Claudia Veloso** (titular  
8 - TAE do curso de Tecnologia em Alimentos). Por meio do link  
9 <https://meet.google.com/xhd-cwxo-qcs>. participou virtualmente o professor **Fábio**  
10 **Silveira Vidal** (titular - Docente Tecnologia em Segurança Pública). A reunião teve  
11 início às 14:45 h, sob a presidência da professora Rejane, a qual realizou a  
12 convocação dos membros por email no dia 18 de outubro, conforme documento SEI  
13 Processo 23234.021422/2022-94 nº 2153525 para a discussão das seguintes pautas:  
14 a) Modelo de relatório para a apresentação das atividades previstas no Plano de  
15 Ações; b) Avaliação Institucional 2023. Rejane iniciou a reunião falando que  
16 encontrou um modelo de apresentação do relatório das atividades executadas no  
17 plano de ação para passar para a gestão. Esse modelo já existia e foi criado pela CPA  
18 da reitoria, ela mostrou e explicou o modelo aos participantes e o modelo é simples  
19 e objetivo. Rejane só fez alguns ajustes no documento (como o nome do Campus) e  
20 vai tentar despachá-lo ainda hoje para a direção. Rejane comentou que esse  
21 documento é o modelo padrão que provavelmente as unidades locais irão  
22 apresentar quando houver visita do MEC. O nome do documento no processo é:  
23 Relatório de Ações a partir das recomendações da CPA/PDI Avaliações Externas e

24 este é o modelo que a reitoria já exige. Rejane sugeriu dar um prazo de 10 dias para  
25 a gestão responder o plano de ações referente ao relatório 2021. Em relação a  
26 Avaliação Institucional, Rejane nos informou que a reitoria provavelmente irá enviar  
27 os questionários às CPA's locais na primeira quinzena de novembro. A reitoria  
28 sinalizou que os questionários ficarão disponíveis para a comunidade responder,  
29 pelo período de mais ou menos 15 dias. Rejane reforçou que precisamos unir forças  
30 para alcançar o máximo de alunos possíveis, que precisaremos estudar os  
31 questionários, acompanhar e orientar os alunos para que não haja dúvidas na hora  
32 da avaliação. Além disso, precisamos fazer um cronograma/escala para atender  
33 todos os cursos e o máximo possível dos turnos letivos durante os dias de avaliação.  
34 Rejane mencionou que uma das ações que podemos fazer é agendar os Labins em  
35 dias diferentes e deixar disponível esses ambientes para preenchimento da  
36 avaliação. Rejane mencionou que assim que receber os questionários iremos nos  
37 reunir e que essa reunião talvez precise ser realizada antes da primeira quinta-feira  
38 útil do mês de novembro. Os presentes firmaram o compromisso de se  
39 empenharem e a professora Rejane reafirmou que se todos os integrantes da  
40 comissão ajudar um pouco, não sobrecarregará ninguém e o trabalho flui. Sem mais  
41 a declarar, Rejane agradeceu aos participantes de hoje e finalizou a reunião às 15:35.  
42 Sem mais a relatar, eu, Samira Costa Braga, redigi e lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Samira Costa Braga, Servidor**, em 20/10/2023, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Freitas Benevides Almeida, Presidente**, em 20/10/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Martinho Pires da Silva, Usuário Externo**, em 24/10/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Veloso, Servidora**, em 31/10/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2159282** e o código CRC **CE72808F**.

Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial — CEP 77600-000 Paraíso do Tocantins/TO — (63)  
3361-0300  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.014075/2022-43

SEI nº 2159282